



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 01/2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, vem respeitosamente, encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO** a Secretaria Municipal de Saúde habilitar o município de Baldim no **programa de atenção integral a saúde da pessoa com deficiência da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e firmar parceria com o Rotary Clube organização que atende o município de Baldim-MG.**

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por representantes de famílias de pessoas com deficiências físicas e outras enfermidades que necessitam de uma cadeira de rodas e da cadeira de banho sem a mínima condição financeira para adquirirem os equipamentos.

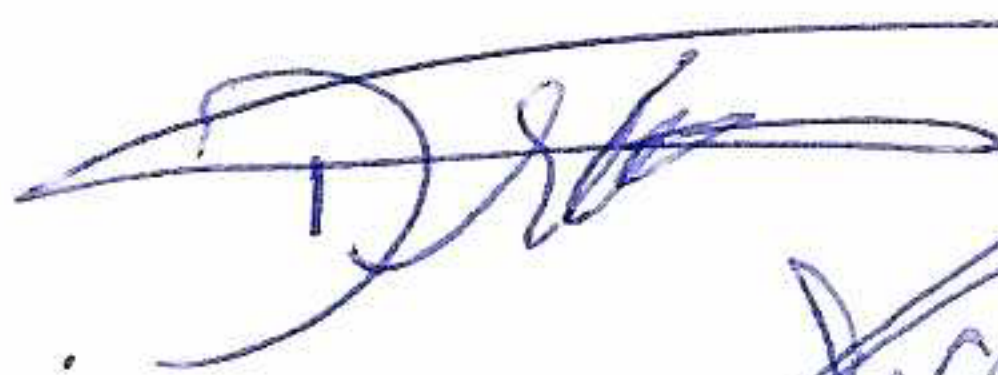
Diante do exposto, foi repassado a este Vereador que o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Saúde possui programa que atende esta necessidade, mas para isto acontecer é necessário a Secretaria Municipal de Saúde habilitar o município;

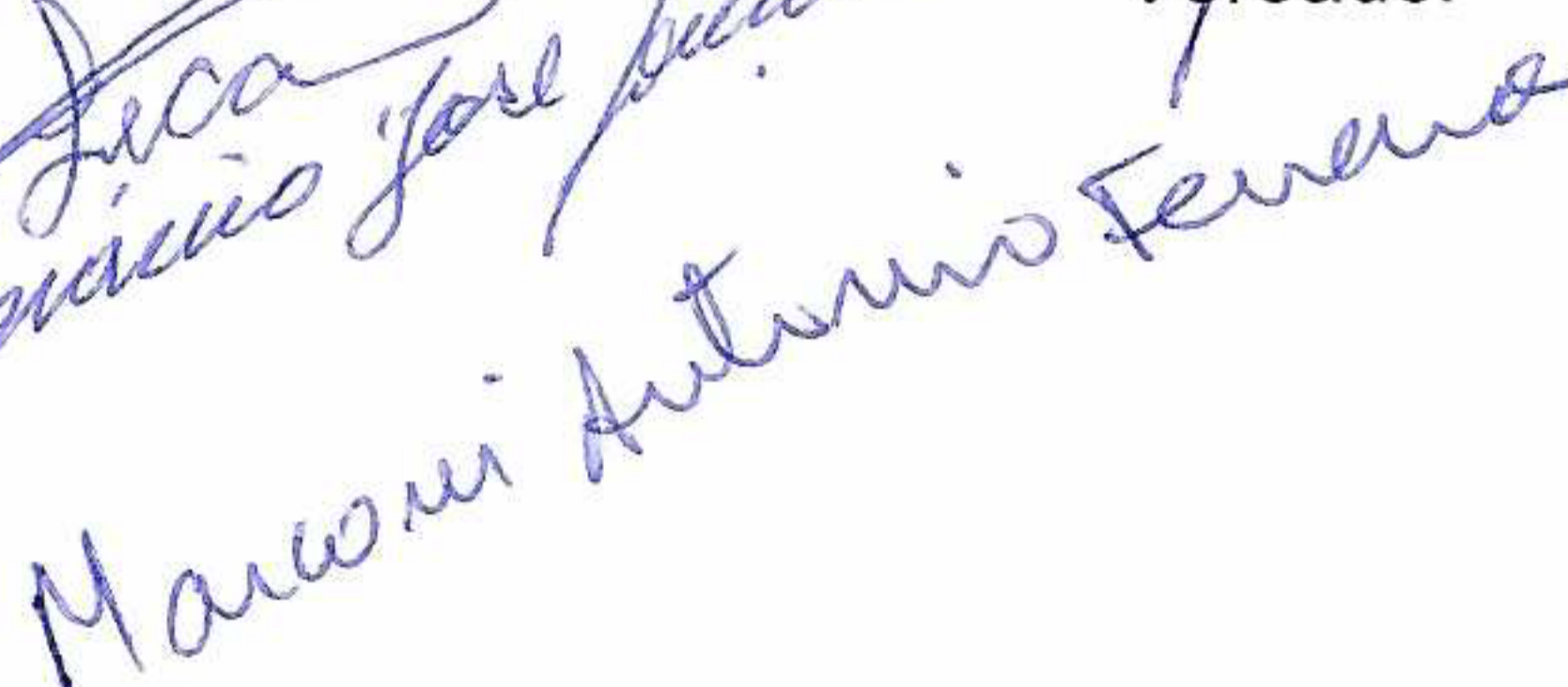
Sugiro ainda que o município realize parceria com o Rotary Clube que atende o município de Baldim para ser beneficiado com projetos de saúde desenvolvido pela organização sendo um deles o empréstimo de cadeiras de rodas.

Certo do acolhimento da Indicação, agradeço.

Câmara Municipal de Baldim, 27 de março de 2023.


Remi Rodrigues
Vereador


Jeca
maício José Soares


Marconi Antonio Ferrero

